

PORTARIA Nº 481/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BREJO DA MADRE DE DEUS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que confere o art. 68 § V da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a PERMUTA entre o servidor Municipal Sr. **JOÃO PEDRO OLIVEIRA DO NASCIMENTO, Mat. 1452-1**, servidor efetivo, ocupante do cargo de Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Juventude e Esportes desse Município para ficar a disposição da secretaria de Educação e Esportes de Caruaru/PE e a **Servidora Municipal Srª. DANIELLA ALICE DOS SANTOS, Mat. 37.574-8**, ocupante do cargo de Professora Efetiva, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esportes de Caruaru/PE, para exercer suas funções na secretaria Municipal de Educação, Juventude e Esportes de Brejo da Madre de Deus/PE, pelo prazo de 01(um) ano, a contar de 28 de abril de 2022 a 27 de abril de 2023.

Art. 2º - Parágrafo Único – A permuta não resultará em ônus adicional para qualquer dos Municípios envolvidos no convênio firmado.

Art. 3º - A Cessão poderá ser reformulada, alterada ou renovada em qualquer época, mediante entendimento entre os partícipes conveniados e através de Termos Aditivos, devidamente homologados, conforme consta do termo de Convênio de Cooperação firmado.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 28 de abril de 2022.

Publique-se,

Registre-se e

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 20 de abril de 2022


Roberto Abraham Abrahamian Asfora
Prefeito

PUBLICADO

EM 20/04/2022


C. A. A. Alves